



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Atenção ao ruído das obras de aterro na Zona C

Lam Ka Chun

7/12/2021

De acordo com relatos recentes dos moradores dos Jardins do Oceano e dos arredores na Taipa, nos períodos nocturnos e mesmo de madrugada, é bastante frequente ouvir ruídos que se assemelham a trabalhos de cravação de estacas de fundação ou de escavação, que provêm da Zona C dos Novos Aterros Urbanos. Segundo os mesmos, devido ao volume extremamente intenso deste som incomodativo, quando as pessoas têm a janela aberta, parece que a obra se encontra em curso mesmo ao lado da sua casa e, quando fecham a janela, o ruído continua a conseguir penetrar para o interior de casa, o que perturba as suas rotinas. Por isso, esperam que as autoridades competentes possam reforçar a coordenação para melhor esta situação.

As obras de aterro referidas tiveram início em Novembro de 2018 na denominada Zona C dos Novos Aterros Urbanos, situada na zona marítima em frente à Avenida dos Jardins do Oceano. Com base na observação do local, neste momento, o aterro para a formação da zona terrestre já está praticamente concluído. Porém, de acordo com as informações recolhidas, devido à força de diversos factores, como o fornecimento de materiais de aterro, o surto da pandemia e as condições climáticas, a data prevista para a conclusão foi sucessivamente adiada, sendo esta a provável razão pela qual os trabalhos têm continuado durante os períodos nocturnos. Ainda assim, não é possível confirmar a relação directa entre o fenómeno de ruído e o esforço para cumprir o prazo.

Não obstante, as leis no âmbito da prevenção e do controlo de ruído actualmente em vigor determinam que, à excepção de casos de realização de serviços de manutenção do sistema de metro ligeiro, do sistema de drenagem público ou dos sinais de trânsito, serviços de recolha de resíduos urbanos e limpeza das vias públicas, ou de outras actividades de interesse público devidamente autorizadas por despacho do Chefe do Executivo (a divulgar na página electrónica da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), é proibida a produção de ruído perturbador em espaços públicos, dentro dos horários legalmente estipulados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Nesse sentido, e após a consulta da página electrónica da DSPA, os trabalhos realizados na Zona C dos Novos Aterros Urbanos não estão abrangidos pelas situações excepcionais previstas pela Lei de Prevenção e Controlo do Ruído Ambiental. Apesar de se compreender as dificuldades para cumprir o prazo da obra, a rotina normal dos moradores deve ser garantida e protegida. Por isso, espero que as autoridades competentes desenvolvam um diálogo mais directo com os moradores e fiscalizem devidamente a realização da obra, a fim de assegurar que esta seja retomada em horários legais, com as devidas medidas de controlo de ruído, reduzindo assim o seu impacto na vida dos moradores próximos.